



Jaraguá do Sul, 29 de abril de 2024.

Esclarecimento ao Edital de Pregão nº 027/2024

Com base em questionamentos realizados por fornecedor interessado em participar do presente processo licitatório, informo a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

Esclarecimento 01

1 - No item 1.2.2. menciona que a CONTRADA deverá emitir relatórios técnicos a cada período de medição. Poderiam especificar, por gentileza, a quantidade prevista de relatórios?

Resposta: A emissão de relatórios deverá ser inerente à plataforma de dados, podendo o SAMAE escolher o período de medição para emissão destes relatórios analíticos.

2 - Nosso entendimento que o custo relacionado a internet para transmissão de dados será por responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O entendimento está correto, o custo relacionado à Internet será por responsabilidade da CONTRATANTE. No entanto, a estação deverá ter capacidade de suportar internet 3G/4G, por meio de suporte eSim ou Sim integrado.

3 - Poderiam especificar melhor o que devemos considerar no Kit montagem? O poste já está instalado no local? Poderiam disponibilizar fotos do local de instalação?

Resposta: O kit de montagem deve incluir:

- Estação base para o sensor de qualidade do ar e monitoramento ambiental, com suporte para comunicação LTE (2G-3G-4G) e opções de chip eSIM e SIM card.
- Comunicação via Modbus disponível.
- Capacidade para dispositivo de medição de concentração de gases.
- Sensores de temperatura, pressão e umidade relativos.
- Integração ou entrada para dispositivos como anemômetro e pluviômetro.
- Proteção IP65 para instalação externa.
- Kit de instalação que inclui suporte para parede, ferramenta de montagem e kit de abraçadeiras.

O poste que será utilizado para suportar o equipamento ainda não está instalado, portanto não temos fotos da conjuntura atual, porém será de responsabilidade da CONTRATANTE.

4 - Nosso entendimento será realizado da seguinte forma: Item 1 - estação de monitoramento de odor será faturado 100% após a instalação da mesma. Item 2 - Serviços de manutenções, serviços de software e Armazenamento de dados em Nuvem – Cloud durante 12 (doze) meses, o pagamento desse item será realizado em 12 parcelas mensais de igual valor. Está correto nosso entendimento?



Resposta: O entendimento da empresa não está correto, o faturamento do item 1 será 100% após a instalação da Estação, o faturamento do Item 2 será de forma única ao final da prestação do serviço ao longo do período de contrato.

5 - Os sensores meteorológicos deverão ser fornecidos em torre meteorológica com 10 metros de altura? Em caso positivo, a infraestrutura necessária para a instalação da mesma será de responsabilidade da contratante?

Resposta: A infraestrutura necessária para a instalação da estação será por responsabilidade da CONTRATANTE. Não há exigência quanto à altura da infraestrutura necessária para a instalação da estação.

6 - Nosso entendimento é que a operação do equipamento será de responsabilidade da CONTRATANTE e que a plataforma de dados deverá ter a funcionalidade de gerar reports para períodos customizáveis. Nosso entendimento está correto? Caso não, gentileza esclarecer.

Resposta: O entendimento está correto, de acordo com especificações do edital, deverá ter o treinamento ideal para que os responsáveis possam operar o equipamento de maneira eficiente e segura. A plataforma deve ter funcionalidades para gerar os relatórios em períodos customizáveis, conforme resposta do primeiro questionamento.

7 - Ainda em relação a pergunta anterior, nosso entendimento é que os reports deverão fornecer dados de concentração de h2s monitorados na estação, bem como apresentar os dados de velocidade e direção do vento monitorados. Nosso entendimento está correto? Caso não, gentileza esclarecer.

Resposta: O entendimento está correto.

8 - Nosso entendimento é que a passagem "Emissão de relatórios técnicos após cada período de medição, contendo dados de localização, concentrações, dispersões, direção e velocidade das concentrações com H2S." está incorreta, devendo ser retificada para "Emissão de relatórios técnicos após cada período de medição, contendo dados de localização, concentrações de H2S, direção e velocidade do vento.". Nosso entendimento está correto? Caso não, gentileza esclarecer.

Resposta: Para melhor entendimento, esclarecemos que deverá ser gerado relatório técnico contendo um mapa de calor, ou análise similar, com a apresentação da localização do ponto, concentrações de H2S, e a dispersão do H2S, correlacionados com a velocidade e direção do vento.

9 - Deverá ser considerado na presente cotação um help desk remoto ao longo do período contratual?

Resposta: Sim, a cotação deverá considerar além do treinamento inicial, "Help Desk" remoto para atender aos chamados do SAMAE ao longo do período contratual.

* Resposta elaborada em acordo ao Memorando Interno nº 420/2024, assinado pelo Sr. Tuhã Schmitt do Evangelho – Diretor Técnico

Madeline Durgant Tesser Espanhol
Agente de Contratação - Portaria nº 249/2024
Samae Jaraguá do Sul